



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA/SEMGOV/Nº. 02/2024 DE 20 DE MARÇO DE 2024.



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000567/2024
20/03/2024 - 15:03:24
SEMGOV/PMPK

PORTARIA/SEMGOV/Nº002/2024

DESIGNA SERVIDORA PARA FISCALIZAR O CONTRATO Nº 329/2023 DA - ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 000044/2023 - ORIUDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000076/2022 - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Alexandrina Moretti Fabelo**, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 000329/2023, advindo da Ata de Registro de preço nº 000044/2023 - Pregão Eletrônico 00076/2022 - Processo Nº 017.975/2021, referente à contratação de empresa, para atender a Secretaria Municipal de Governo.

Parágrafo único. Em caso de ausência da servidora designada no caput deste artigo, fica designada para substituição a servidora **Zeni Lucia da Silva**.

Art. 2º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº. 002 e 006/2014, que deve ser estritamente observada pelo Fiscal Decreto nº 037/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

CHEFE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Átila Vivacqua, nº 79 - Centro - CEP 29350-000 - Presidente Kennedy - ES
Data: 20/03/2024
Assinatura:

Presidente Kennedy/ES, em 20 de março de 2024.

Fabrício Cordeiro da Cruz
Secretaria Municipal de Governo

CERTIDÃO Portaria Semgov nº 02/2024 Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019. Em: 20/03/2024 Servidor:
